



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N°105, de 12 de Maio de 1999.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, através da Portaria n°510, de 07 de Outubro de 1998, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto –lei n°73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n°s 15414.000639/98-13 e 15414.001527/98-17.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto Social da **SDB COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de São Paulo – SP, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 31 de Dezembro de 1997 e 02 de Março de 1998, destacando o seguinte:

I – aumento de seu capital social de R\$ 6.442.112,37 (Seis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e doze reais e trinta e sete centavos) para R\$ 9.694.435,87 (Nove milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), mediante a apropriação de créditos em contas correntes; e

II – redução do capital social de R\$ 9.694.435,87 (Nove milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 5.486.770,98 (Cinco milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e setenta reais e noventa e oito centavos), nos termos do artigo 173 da Lei n°6.404/76.

EUDS PEREIRA FURTADO
Chefe Do DECON